



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (PCS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu Tiago de Matos Corrêa, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 03/2021, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários (PCS) da Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre.

Art. 2º. O disposto no anexo II da Lei Complementar nº 03 de 28 de dezembro de 2021, passa a vigorar na forma apresentada no anexo II quadro I e II da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves, 05 de Janeiro de 2023.


TIAGO DE MATOS CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

QUADRO I

| CARGOS EM COMISSÃO | | | |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE | SÍMBOLO | RETRIBUIÇÃO |
| COORDENADOR DE EXPEDIENTE | 01 | DAS - 1 | 1.320,00 |
| COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO | 01 | DAS - 1 | 1.320,00 |
| COORDENADOR DE FINANÇAS | 01 | DAS - 1 | 1.320,00 |

QUADRO II

| FUNÇÕES DE CONFIANÇA | | | |
|---------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE | SÍMBOLO | RETRIBUIÇÃO |
| CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO | 01 | FG - 1 | 500,00 |
| CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS | 01 | FG - 2 | 930,00 |
| CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE | 01 | FG - 3 | 1.000,00 |


TIAGO DE MATOS CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal